



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de Locação de Carro de som para propaganda volante para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Altamira/PA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de Altamira/Pá, através da Secretaria de Administração, consoante autorização da Sr. ^a **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para Serviço de Locação de Carro de som para propaganda volante para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Altamira/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/ 93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

“Art. 24- É dispensável a licitação: *(nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*)

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Locação de Carro de som para propaganda volante para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Altamira/PA.

CONTRATADO: MAURO CELSO ALMEIDA FERREIRA (MAURO SOM PRODUÇÕES E PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 12.696.371/0001-39, sediada na Trav. Agrário Cavalcante, 299 - Centro, Altamira/Pará, CEP: 68.371-159, telefone (93) 99121-6644, E-mail: maurocelsosom@hotmail.com, com valor total de R\$: 80.256,00 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço de contratações anteriores em anexo nos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de preço em apenso aos autos.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise do Controle Interno e Setor Jurídico. Sr. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Presidente da CPL